ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
unicef 159

03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

CONTRATO Nº__/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTAS REMANESCENTES), QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA LUCAS DE ARAUJO REIS E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **LUCAS DE ARAUJO REIS**, CNPJ Nº 40.180.761/0001-97, com sede à Rua Capitão Zuca Santos, nº 280, Bairro Centro, CEP 64590-000, na cidade de Caridade do Piauí-PI, representada por LUCAS DE ARAUJO REIS, brasileiro, portador do RG nº 3.512.588 SSP/PI, CPF Nº 609.937.563-52, residente e domiciliado à Rua Capitão Zuca Santos, S/N, Bairro Centro, CEP 64590-000, na cidade de Caridade do Piauí-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTAS REMANESCENTES), de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTAS REMANESCENTES), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 11 (onze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 14.180,00 (Quatorze mil, cento e oitenta reais).

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.03.23 11:54:04 -03'00'

LUCAS DE ARAUJO REIS:60993756352 Assinado de forma digital por LUCAS DE ARAUJO REIS:60993756352 Dados: 2023.03.23 11:30:17 -03'00'

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
12.361.5510.2024	33.90.39	540
12.361.5518.2128	33.90.39	500
12.361.5518.2128	33.90.39	599
12.361.5518.2033	33.90.39	553

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/Prestação do(s) serviço(s) será(ão) iniciado(s) no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.03.23 11:54:21 -03'00'

LUCAS DE ARAUJO REIS:60993756352 Assinado de forma digital por LUCAS DE ARAUJO REIS:60993756352 Dados: 2023.03.23 11:30:36 -03'00'

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.03.23 11:54:41 -03'00'

LUCAS DE ARAUJO REIS:60993756352 Assinado de forma digital por LUCAS DE ARAUJO REIS:60993756352 Dados: 2023.03.23 11:30:57 -03'00'

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.03.23 11:55:04 -03'00'

LUCAS DE ARAUJO REIS:60993756352 Assinado de forma digital por LUCAS DE ARAUJO REIS:60993756352 Dados: 2023.03.23 11:31:23 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO unicef 163

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 23 de março de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.03.23 11:55:23 -03'00'

CONTRATANTE

LUCAS DE ARAUJO REIS:60993756352
Assinado de forma digital por LUCAS DE ARAUJO REIS:60993756352 Dados: 2023.03.23 11:31:58 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisca de Assis dos Reis Carvalho - 056.389.603-80

2ª Emanoela José da Silva 02940293-99

Id:05D4F78201DEBABE

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de base caixa d'água e poste em concreto armado para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato, conforme anexo I da Tomada de Preço. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 18/04/2023 as 08h30min. LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI – Estabelecida a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, Valor Previsto R$ 1.166.711,35, FONTE DE RECURSO FPM, ICMS e ISS E OUTROS RECURSOS, EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 27 de março de 2023. Paulo Sergio de Negreiros, Presidente.

Id:0471B209A454BABF

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, conforme Projeto Básico anexo I da Tomada de Preço. modalidade de licitação: Tomada de Preço, tipo da licitação: MENOR PREÇO GLOBAL, data do recebimento e abertura da documentação e propostas: 19/04/2023 as 08h30min. LOCAL: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI – Estabelecida a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, VAAT, ISS E OUTROS RECURSOS, EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 27 de março de 2023. Paulo Sergio de Negreiros, Presidente.

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:10EF2344EE2EBEDB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 009/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTAS REMANESCENTES). CONTRATADAS: **LUCAS DE ARAUJO REIS**, CNPJ nº 40.180.761/0001-97 - VALOR: R$ 14.180,00; DERISVALDO NONATO 00260931381, CNPJ nº 45.377.070/0001-00 - VALOR: R$ 6.760,00; ERAYRTON NUNES REIS 03009515316, CNPJ nº 32.551.404/0001-60 - VALOR: R$ 12.160,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURAS DOS CONTRATOS: 23/03/2023. VIGÊNCIAS: 11 MESES.

Simões (PI), 23 de março de 2023.
Prefeito Municipal

Id:1518F3AE06CCBEB8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 004-2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 12/04/2023, ás 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação e construção de muro. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R$ 259.807,68. TEL::89-34561434

Simões (PI), 27 de março de 2023.

Presidente da CPL

Id:13B5AE35A942BEB9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 005-2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 14/04/2023, ás 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R$ 36.559,98. TEL::89-34561434

Simões (PI), 27 de março de 2023.

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Município De Pedro II - PI, Através Do Pregoeiro oficial, Torna Público, Que Realizará Licitação Pregão Eletrônico Nº. 015/2023. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação dos Serviços de Locação de Máquinas pesadas. Tel: 86-9585-7290. Data do Inicio e fim do recebimento das propostas: Das 09:00h do dia 30/03/2023 até as 09:00 do dia 12/04/2023. Data e horário do inicio da disputa dia 12/04/2023: 09:01h. Valor Estimado: Conforme termo de referencia. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação. De Seg. A Sex. Das 08:00 Às 12:00h, Informações no e-mail: pedro2novagestao2022@gmail.com, ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Pedro II, 24 de Março De 2023.
MARCOS VINICIUS SANTOS FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O Município De Pedro II - PI, Através Do Pregoeiro oficial, Torna Público, Que Realizará Licitação Pregão Eletrônico Nº. 019/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de fisioterapia. Tel: 86-9585-7290. Data do Inicio e fim do recebimento das propostas: Das 09:00h do dia 31/03/2023 até as 09:00 do dia 13/04/2023. Data e horário do inicio da disputa dia 13/04/2023: 09:01h. Valor Estimado: Conforme termo de referencia. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação. De Seg. A Sex. Das 08:00 Às 12:00h, informações no e-mail: pedro2novagestao2022@gmail.com, ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Pedro II, 24 de Março De 2023.
MARCOS VINICIUS SANTOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: TP Nº 01/2023. Proc. Adm. Nº 030/2023. Tomada de Preços 01/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD no Município. Contratada: Jose do Egito Morais Silva-ME, CNPJ Nº 32.982.280/0001-77. Valor Global de: R$ R$ 1.492.500,00. Vigência: 31/12/2023. Fonte de Recursos: Convênio/FUNASA 930457/2022. Data da Assinatura do Contrato: 22/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

O município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público o Pregão Eletrônico nº 003/2023, que tem como objeto a aquisição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres-PI. Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/PNAE/Outros. Valor estimativo: R$ 586.676,05. Data/horário: 06/04/2023 às 08h. Sistema: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital: Setor de licitações e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/. Informações: prefsam2021@hotmail.com ou no Setor de licitações na sede da Prefeitura.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 24 de março de 2023.
RAIMUNDO NONATO DE GOIS CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 012/2023. Processo Administrativo nº 021-2023. Contrato nº 018/2023. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratada a empresa JOSE EDILSON PINTO, inscrita no CNPJ nº 07.270.350/0001-17. Objeto: Serviços de filmagem profissional, digital e convencional, com produção e edição em vídeos e conteúdos para as redes sociais, fotografia profissional, digital e convencional com produção e edição dos conteúdos, serviços de filmagem aérea, digital com drone e fotografias profissionais aéreas, digitais com drone com produção e edição dos conteúdos para a Prefeitura municipal de São João da Fronteira-PI e secretarias. Recurso:. Orçamento Geral. Valor Global R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 24/03/2023. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FROTEIRA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 03/04/2023, ás 11:00h, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI. VALOR: R$ 258.087,09. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ /TEL: 86-981317308 ou email: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira-PI, 24 de março de 2023.
CLAUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA REALIZAR O MAPEAMENTO DE MICROÁREAS DESTE MUNICIPIO. O início do recebimento das propostas se dará no dia 28/03/2023 e se encerrará no dia 30/03/2023 As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações e Contratos e por email: saojoaodopiaulicitacao@gmail.com, disponível para esclarecimentos. Presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a "Dispensa de Licitação", do tipo "lote (lote Educação e lote Saúde)"

São João do Plauí-PI, 24 de março de 2023
GICÉLIA MOURA SOARES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - PMSJPI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.
MOTIVO:ANÁLISE E READEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

São João do Piauí-PI, 24 de março de 2023
GICELIA MOURA SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1532/2023 - PMSP/PI.
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelho digitalizador de exames radiográficos incluindo módulo de fornecimento de energia tipo nobreak, para atender necessidades do Hospital Marcolino Barbosa Ribeiro do Município de São Pedro do Piauí.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.
Data de Abertura da Sessão Pública: 06.04/2023.
Horário: 08:h30min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 06/04/2023 às 09h00min.
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R$ 190.866,66 (Cento e Noventa Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 043/2023. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 24 de março de 2023.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

O Município de Sigefredo Pacheco-PI, realizará Pregão Eletrônico nº 008/2023, menor preço e adjudicação por item. Objeto: Aquisição de material de informática e afins. Fonte de recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fms, Custeio, Fundeb, Qse, Fmas e Outros recursos próprios. Fim de Cadastramento das Propostas: 06/04/2023 às 08h00min. Abertura das Propostas e fase de lances: 06/04/2023, às 08h20min. Edital: www.licitasigefredopachecopi.com.br/ e sistemas.tce.pi.gov.br/. Informações: Rua Benedito Macêdo, s/n, Centro - Tel: (86) 3255-1125 - sigefedo.cpl@gmail.com.

O Município de Sigefredo Pacheco-PI, realizará Pregão Eletrônico nº 009/2023, menor preço e adjudicação por item. Objeto: Prestação de serviços gráficos. Fonte de recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fms, Custeio, Fundeb, Qse, Fmas e Outros recursos próprios. Fim de Cadastramento das Propostas: 06/04/2023 às 09h30min. Abertura das Propostas e fase de lances: 06/04/2023, às 10h00min. Edital: www.licitasigefredopachecopi.com.br/ e sistemas.tce.pi.gov.br/. Informações: Rua Benedito Macêdo, s/n, Centro - Tel: (86) 3255-1125 - sigefedo.cpl@gmail.com.

Sigefredo Pacheco (PI), 24 de março de 2023.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Tipo: menor preço e adjudicação por item. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 11/04/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 11/04/2023. Valor: R$ 833.907,15. Recurso: Orçamento Geral. Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Tel:89-34561434.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Tipo: menor preço e adjudicação por item. Objeto: Prestação de serviços funerários com fornecimentos de urnas e materiais. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 12/04/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 12/04/2023. Valor: R$ 255.320,76. Recurso: Orçamento Geral. Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Tel:89-34561434.

Simões - PI, 23 de março de 2023.
JOSÉ SOLISMAR RIBEIRO
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Contratada: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ nº 18.093.163/0001-21. Objeto: Aquisição de ambulância. Valor: R$ 173.000,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 23/03/2023. Vigência: 12 meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar (rotas remanescentes). Contratadas: LUCAS DE ARAUJO REIS, CNPJ nº 40.180.761/0001-97 - Valor: R$ 14.180,00; DERISVALDO NONATO 00260931381, CNPJ nº 45.377.070/0001-00 - Valor: R$ 6.760,00; ERAYRTON NUNES REIS 03009515316, CNPJ nº 32.551.404/0001-60 - Valor: R$ 12.160,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinaturas dos contratos: 23/03/2023. Vigências: 11 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Contratada: TRANSREIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 38.127.860/0001-63. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação. Valor: R$ 106.575,56. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 24/03/2023. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO
LICITAÇÃO Nº 2/2023 CPL OBRAS III

LEI DAS ESTATAIS (LEI 13.303/2016)
PROCESSO SEI Nº 00081.002055/2022-69 ETURB.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REDE DE DRENAGEM DA AV. AMADEUS PAULO, NO TRECHO ENTRE A AV. CONQUISTA FRANCISCO NOGUEIRA E A AV. MINISTRO SÉRGIO MOTA, - EXTENSÃO: 870m NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Fonte de Recursos (FR): 1754626 - Operação de Crédito Cidade Integrada com o Povo. Valor do objeto licitado: R$ 8.133.038,66 (oito milhões, cento e trinta e três mil, trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). Recebimento dos envelopes